

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200131152 **Cidade:** Conde **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA **Data do acidente:** 17/01/2020 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER

Diagnóstico: Fratura de Rádio distal Direito.

Descrição do exame físico: Ao exame físico apresenta cicatriz de cirurgia no punho direito, edema residual, limitação de mobilidade articular com perda de 50% de flexão e extensão do punho e deficit de força motora do referido punho.

Resultados terapêuticos: Realizado tratamento cirúrgico, osteossíntese com fios de Kirschner.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do punho direito em grau médio.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 01/06/2020

Conduta mantida:

Observações: Indenização em grau médio do punho D devido a redução da força e limitação da flexo-extensão articular.
Procedida avaliação médica na cidade de João Pessoa.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Perda completa da mobilidade de um dos punhos | 25 % | Em grau médio - 50 % | 12,5% | R\$ 1.687,50 |
| | | Total | 12,5 % | R\$ 1.687,50 |

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200131152 **Cidade:** Conde **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA **Data do acidente:** 17/01/2020 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 22/05/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA PUNHO DIREITO-P.1 E BO

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - ALTA MÉDICA.
P.1

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: SOLICITADA PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VERIFICAÇÃO DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Perda completa da mobilidade de um dos punhos | 25 % | Em grau médio - 50 % | 12,5% | R\$ 1.687,50 |
| | | Total | 12,5 % | R\$ 1.687,50 |

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0103015/20

Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 012.969.844-00

CPF de: Próprio

Data do acidente: 17/01/2020

Titular do CPF: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação

NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA : 012.969.844-00

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 25/03/2020
Nome: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 012.969.844-00

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 25/03/2020
Nome: LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 114.261.744-03

NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200131152

Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Data do Acidente: 17/01/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documentação médica-hospitalar | Apresentar a cópia simples do Boletim de Primeiro Atendimento Médico, com a indicação dos procedimentos adotados, identificação da vítima e do médico responsável, com data, assinatura e CRM legíveis, pois não foi entregue. |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200131152

Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Data do Acidente: 17/01/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200131152

Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Data do Acidente: 17/01/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974. O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2020

**Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200131152**

Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Data do Acidente: 17/01/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

| | |
|------------------|--------------|
| Multa: | R\$ 0,00 |
| Juros: | R\$ 0,00 |
| Total creditado: | R\$ 1.687,50 |

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos punhos

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 237

Agência: 000002108-3

Conta: 000000500199-4

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura. DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **012.969.844-00** 3 - CPF da vítima: **012.969.844-00** 4 - Nome completo da vítima: **Nereuza dos Santos Pereira**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: **Nereuza dos Santos Pereira** 6 - CPF: **012.969.844-00**
7 - Profissão: **agricultora Assent. Gurupi/PI** 8 - Endereço: **area rural** 9 - Número: **51/N** 10 - Complemento:
11 - Bairro: **area rural** 12 - Cidade: **Dom de** 13 - Estado: **PB** 14 - CEP: **58000-000**
15 - E-mail: 16 - Tel.(DDD):

DADOS CADASTRAIS

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECLUSO INFORMAR R\$1,00 A R\$1.000,00 R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPOANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):

Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: **0208** CONTA: **0500199** (Informar o dígito se existir)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ (Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atende a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em que a autorização é válida médica às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

23 - Declaração de Únicos Beneficiários - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou Sim Não 31 - Vítima Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou Sim Não
teve filhos? _____

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - Impressão digital da assinatura de quem assina a rogo/a pedido

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

NÃO ALFABETIZADO

TESTEMUNHAS

40 - Local e Data, _____

Nereuza dos Santos Pereira

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

44 - Assinatura do Procurador (se houver)

45 - Assinatura do Procurador (se houver)

46 - Assinatura do Procurador (se houver)

47 - Assinatura do Procurador (se houver)

48 - Assinatura do Procurador (se houver)

49 - Assinatura do Procurador (se houver)

50 - Assinatura do Procurador (se houver)

51 - Assinatura do Procurador (se houver)

52 - Assinatura do Procurador (se houver)

53 - Assinatura do Procurador (se houver)

54 - Assinatura do Procurador (se houver)

55 - Assinatura do Procurador (se houver)

56 - Assinatura do Procurador (se houver)

57 - Assinatura do Procurador (se houver)

58 - Assinatura do Procurador (se houver)

59 - Assinatura do Procurador (se houver)

60 - Assinatura do Procurador (se houver)

61 - Assinatura do Procurador (se houver)

62 - Assinatura do Procurador (se houver)

63 - Assinatura do Procurador (se houver)

64 - Assinatura do Procurador (se houver)

65 - Assinatura do Procurador (se houver)

66 - Assinatura do Procurador (se houver)

67 - Assinatura do Procurador (se houver)

68 - Assinatura do Procurador (se houver)

69 - Assinatura do Procurador (se houver)

70 - Assinatura do Procurador (se houver)

71 - Assinatura do Procurador (se houver)

72 - Assinatura do Procurador (se houver)

73 - Assinatura do Procurador (se houver)

74 - Assinatura do Procurador (se houver)

75 - Assinatura do Procurador (se houver)

76 - Assinatura do Procurador (se houver)

77 - Assinatura do Procurador (se houver)

78 - Assinatura do Procurador (se houver)

79 - Assinatura do Procurador (se houver)

80 - Assinatura do Procurador (se houver)

81 - Assinatura do Procurador (se houver)

82 - Assinatura do Procurador (se houver)

83 - Assinatura do Procurador (se houver)

84 - Assinatura do Procurador (se houver)

85 - Assinatura do Procurador (se houver)

86 - Assinatura do Procurador (se houver)

87 - Assinatura do Procurador (se houver)

88 - Assinatura do Procurador (se houver)

89 - Assinatura do Procurador (se houver)

90 - Assinatura do Procurador (se houver)

91 - Assinatura do Procurador (se houver)

92 - Assinatura do Procurador (se houver)

93 - Assinatura do Procurador (se houver)

94 - Assinatura do Procurador (se houver)

95 - Assinatura do Procurador (se houver)

96 - Assinatura do Procurador (se houver)

97 - Assinatura do Procurador (se houver)

98 - Assinatura do Procurador (se houver)

99 - Assinatura do Procurador (se houver)

100 - Assinatura do Procurador (se houver)

101 - Assinatura do Procurador (se houver)

102 - Assinatura do Procurador (se houver)

103 - Assinatura do Procurador (se houver)

104 - Assinatura do Procurador (se houver)

105 - Assinatura do Procurador (se houver)

106 - Assinatura do Procurador (se houver)

107 - Assinatura do Procurador (se houver)

108 - Assinatura do Procurador (se houver)

109 - Assinatura do Procurador (se houver)

110 - Assinatura do Procurador (se houver)

111 - Assinatura do Procurador (se houver)

112 - Assinatura do Procurador (se houver)

113 - Assinatura do Procurador (se houver)

114 - Assinatura do Procurador (se houver)

115 - Assinatura do Procurador (se houver)

116 - Assinatura do Procurador (se houver)

117 - Assinatura do Procurador (se houver)

118 - Assinatura do Procurador (se houver)

119 - Assinatura do Procurador (se houver)

120 - Assinatura do Procurador (se houver)

121 - Assinatura do Procurador (se houver)

122 - Assinatura do Procurador (se houver)

123 - Assinatura do Procurador (se houver)

124 - Assinatura do Procurador (se houver)

125 - Assinatura do Procurador (se houver)

126 - Assinatura do Procurador (se houver)

127 - Assinatura do Procurador (se houver)

128 - Assinatura do Procurador (se houver)

129 - Assinatura do Procurador (se houver)

130 - Assinatura do Procurador (se houver)

131 - Assinatura do Procurador (se houver)

132 - Assinatura do Procurador (se houver)

133 - Assinatura do Procurador (se houver)

134 - Assinatura do Procurador (se houver)

135 - Assinatura do Procurador (se houver)

136 - Assinatura do Procurador (se houver)

137 - Assinatura do Procurador (se houver)

138 - Assinatura do Procurador (se houver)

139 - Assinatura do Procurador (se houver)

140 - Assinatura do Procurador (se houver)

141 - Assinatura do Procurador (se houver)

142 - Assinatura do Procurador (se houver)

143 - Assinatura do Procurador (se houver)

144 - Assinatura do Procurador (se houver)

145 - Assinatura do Procurador (se houver)

146 - Assinatura do Procurador (se houver)

147 - Assinatura do Procurador (se houver)

148 - Assinatura do Procurador (se houver)

149 - Assinatura do Procurador (se houver)

150 - Assinatura do Procurador (se houver)

151 - Assinatura do Procurador (se houver)

152 - Assinatura do Procurador (se houver)

153 - Assinatura do Procurador (se houver)

154 - Assinatura do Procurador (se houver)

155 - Assinatura do Procurador (se houver)

156 - Assinatura do Procurador (se houver)

157 - Assinatura do Procurador (se houver)

158 - Assinatura do Procurador (se houver)

159 - Assinatura do Procurador (se houver)

160 - Assinatura do Procurador (se houver)

161 - Assinatura do Procurador (se houver)

162 - Assinatura do Procurador (se houver)

163 - Assinatura do Procurador (se houver)

164 - Assinatura do Procurador (se houver)

165 - Assinatura do Procurador (se houver)

166 - Assinatura do Procurador (se houver)

167 - Assinatura do Procurador (se houver)

168 - Assinatura do Procurador (se houver)

169 - Assinatura do Procurador (se houver)

170 - Assinatura do Procurador (se houver)

171 - Assinatura do Procurador (se houver)

172 - Assinatura do Procurador (se houver)

173 - Assinatura do Procurador (se houver)

174 - Assinatura do Procurador (se houver)

175 - Assinatura do Procurador (se houver)

176 - Assinatura do Procurador (se houver)

177 - Assinatura do Procurador (se houver)

178 - Assinatura do Procurador (se houver)

179 - Assinatura do Procurador (se houver)

180 - Assinatura do Procurador (se houver)

181 - Assinatura do Procurador (se houver)

182 - Assinatura do Procurador (se houver)

183 - Assinatura do Procurador (se houver)

184 - Assinatura do Procurador (se houver)

185 - Assinatura do Procurador (se houver)

186 - Assinatura do Procurador (se houver)

187 - Assinatura do Procurador (se houver)

188 - Assinatura do Procurador (se houver)

189 - Assinatura do Procurador (se houver)

190 - Assinatura do Procurador (se houver)

191 - Assinatura do Procurador (se houver)

192 - Assinatura do Procurador (se houver)

193 - Assinatura do Procurador (se houver)

194 - Assinatura do Procurador (se houver)

195 - Assinatura do Procurador (se houver)

196 - Assinatura do Procurador (se houver)

197 - Assinatura do Procurador (se houver)

198 - Assinatura do Procurador (se houver)

199 - Assinatura do Procurador (se houver)

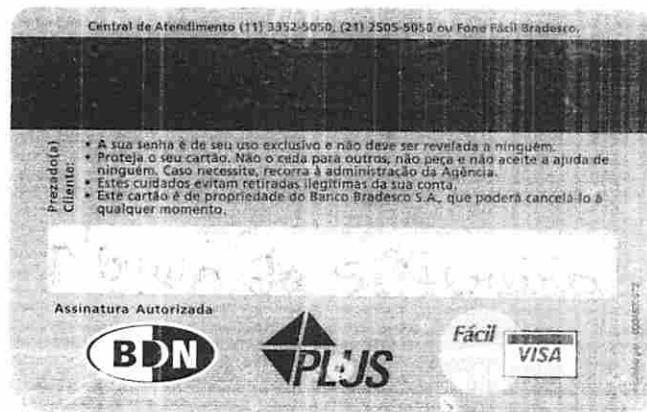
200 - Assinatura do Procurador (se houver)

201 - Assinatura do Procurador (se houver)

202 - Assinatura do Procurador (se houver)

203 - Assinatura do Procurador (se houver)

204 - Assinatura do Procurador (se



e. P.



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1^ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 02979.01.2020.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 02979.01.2020.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 12:42 horas do dia 18 de março de 2020, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Gerusa Cavalcante Nogueira, Agente de Investigação, matrícula 1273396, ao final assinado, compareceu Nereusa dos Santos Pereira, CPF nº 012.969.844-00, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), profissão Agricultora, filho(a) de Maria Célia dos Santos e Domingos Honório Pereira, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 24/03/1975 (44 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Gurugi II, Nº S/N, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Zona Rural, na cidade de Conde/PB, telefone(s) para contato (83) 99188-8985.

Dados do(s) Fatos:

Local: Estrada Que Liga Conde a Jacuman, Próximo Ao Posto de Combustível, Conde/PB, bairro [indeterminado]; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 17/01/20 09:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 17/01/2020, POR VOLTA DAS 09.00 HORAS, VINHA DE CARONA, NAS PROXIMIDADES DA CIDADE DO CONDE A JACUMAN, NA MOTO DE MARCA-HONDA CG 150 FAN, VERMELHA, ANO-2011, DE PACA-MON0831/PB, CHASSI-9C2KC1670BR345223, DE PROPRIEDADE DA PESSOA RISONALDO MONTEIRO, CPF-690.480.614-15, QUANDO FOI VITIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO, CARRO X MOTO, VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO, POIS O CONDUTOR SE EVADIU-SE DO LOCAL DO ACIDENTE, QUE FOI SOCORRIDO PELOS BOMBEIROS, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DE TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, LOGO APÓS O ATENDIMENTO, FOI TRANSFERIDA PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY, SENDO DIAGNOSTICADA COM FRATURA DE PUNHO DIREITO, SUBMETIDA A TRATAMENTO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE REDUÇÃO INCRUENTA + FIXAÇÃO PERCUTÂNEA COM FIOS RIRSCHNER, DE ACORDO COM LAUDO MEDICO- RESUMO DE ALTA, ASSINADO PELO DR. VALDEBAN CARVALHO JR. CRM 7692 PB.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 18 de março de 2020.


GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA
Agente de Investigação


NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA
Noticiante

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura. DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **012.969.844-00** 3 - CPF da vítima: **012.969.844-00** 4 - Nome completo da vítima: **Nereuza dos Santos Pereira**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: **Nereuza dos Santos Pereira** 6 - CPF: **012.969.844-00**
7 - Profissão: **agricultora Assent. Gurupi/PI** 8 - Endereço: **area rural** 9 - Número: **51/N** 10 - Complemento:
11 - Bairro: **area rural** 12 - Cidade: **Dom de** 13 - Estado: **PB** 14 - CEP: **58000-000**
15 - E-mail: 16 - Tel.(DDD):

DADOS CADASTRAIS

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECLUSO INFORMAR R\$1,00 A R\$1.000,00 R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPOANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):

Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: **0208**

CONTA: **0500199**

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atende a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em que a autorização é válida médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

23 - Declaração de ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou Sim Não 31 - Vítima Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou Sim Não
teve filhos? Não Sim Sim Não Sim Não Sim Não Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - Impressão digital da assinatura do beneficiário no documento

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1º | Nome: _____
CPF: _____

Assinatura da testemunha

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

39 - 2º | Nome: _____
CPF: _____

Assinatura da testemunha

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

40 - Local e Data, _____

Nereuza dos Santos Pereira

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUpanca

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 05/06/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 02108-3

CONTA: 00000500199-4

Nr. Autenticação

BRADESCO05062020050000000002370210800000500199168750 PAGO

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura. DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **012.969.844-00** 3 - CPF da vítima: **012.969.844-00** 4 - Nome completo da vítima: **Nereuza dos Santos Pereira**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: **Nereuza dos Santos Pereira** 6 - CPF: **012.969.844-00**
7 - Profissão: **agricultora Assent. Gurupi/PI** 8 - Endereço: **area rural** 9 - Número: **51/N** 10 - Complemento:
11 - Bairro: **area rural** 12 - Cidade: **Dom de** 13 - Estado: **PB** 14 - CEP: **58000-000**
15 - E-mail: 16 - Tel.(DDD):

DADOS CADASTRAIS

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

2.1 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECLUSO INFORMAR R\$1,00 A R\$1.000,00 R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPOANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):

Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: **0208**

CONTA: **0500199**

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atende a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em meu direito à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou Sim Não 31 - Vítima Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou Sim Não
teve filhos? Não Sim Falecidos Sim Não Sim Não Sim Não Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

NÃO ALFABETIZADO

34

Impressão
digital da
assinatura
do beneficiário
não alfabetizado

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, _____

Nereuza dos Santos Pereira

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento com valor fiscal.
Uso exclusivo para pagamento da conta de energia elétrica.

Documento para pagamento da conta fiscal da conta de energia elétrica. N° 023.780.900



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA
ASSENT GURUGI II S/N
CONDE

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1418046-7

REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

CONSUMO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

ABR/2019

22/04/2019

213

29/04/2019

R\$ 167,98

Acesse: www.energisa.com.br

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL | | | | |
| 53640000001-1 67980054000-8 14180462019-5 04700021019-6 | | | | |
| Pagador: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA CNPJ/CPF: 012.969.844-00 | | | | |
| ASSENT GURUGI II S/N - AREA RURAL - CONDE / PB - CEP 00000-000 | | | | |
| Nosso-Número 26249120000748343 | Nr Documento 001418046201904 | Data Vencimento 29/04/2019 | Valor do Documento R\$ 167,98 | Valor Pago |
| BENEFICIÁRIO:ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2447-3 | | | | 09.095.183/0001-40 |





LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| NOME NERUSA DOS SANTOS PEREIRA | | | | PRONTUÁRIO N° |
| IDADE: 44a | SEXO: FEM | COR | CLÍNICA Ortopedia | ENF.: LEITO: |
| DATA DE ADMISSÃO: 17/01/2020 | | DATA DE ALTA 24/01/2020 | | TEMPO DE PERMANÊNCIA |
| DIAGNÓSTICO INICIAL Fratura radio distal D | | | | CID S52.5 |
| DIAGNÓSTICO DEFINITIVO O mesmo | | | | |
| OUTROS DIAGNÓSTICOS | | | | |
| PRINCIPAIS EXAMES Rx de punho demonstrando solução de continuidade óssea do radio distal | | | | |
| TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA | | | | |
| ANATOMIA PATOLÓGICA | | | | |
| INFECÇÃO DE F.O. () SIM (X) NÃO | | COLETA DE MATERIAL () SIM () NÃO | | |
| RESULTADO BACTERIOLOGIA | | | | |
| CONDIÇÕES DE ALTA (X) MELHORADO | | () REMCIVIDO | () A PEDIDO | () CURADO () |
| ÓBITO | | | | |

RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES):
 Paciente portador(a) de fratura de punho D. foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de redução incruenta + fixação percutânea com fios de Kirschner. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA HOSPITALAR

DIETA: Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...

REPOUSO: Relativo em casa por 15 dias.

Retorne às atividades sem esforço físico em 30 d. s.

Retorno às atividades com esforço físico leve em 60 dias e com esforço maior em 90 dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou um "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.

MEDICAÇÕES PARA CASA: CEFALOXINA + AINES

RETORNO: Ao posto de saúde em 21 dias.

Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em 7 dias para revisão. (DR. ROMERO RUAU)

24/01/2020

DATA

Dr. Valdeban Carvalho
CRM 7692 PB
Ortopedia e Traumatologia
CASS. MÉDICO / C.R.M.

LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| NOME NERUSA DOS SANTOS PEREIRA | | | | PRONTUÁRIO N° |
| IDADE: 44a | SEXO: FEM | COR | CLÍNICA <i>Ortopedia</i> | ENF.: <input type="checkbox"/> LEITO: <input type="checkbox"/> |
| DATA DE ADMISSÃO: 17/01/2020 | | DATA DE ALTA 24/01/2020 | | TEMPO DE PERMANÊNCIA |
| DIAGNÓSTICO INICIAL <i>Fratura radio distal D</i> | | | | CID <i>S52.5</i> |
| DIAGNÓSTICO DEFINITIVO <i>O mesmo</i> | | | | |
| OUTROS DIAGNÓSTICOS | | | | |
| PRINCIPAIS EXAMES <i>Rx de punho demonstrando solução de continuidade óssea do radio distal</i> | | | | |
| TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA | | | | |
| ANATOMIA PATOLÓGICA | | | | |
| INFECÇÃO DE F.O. <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | COLETA DE MATERIAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | |
| RESULTADO BACTERIOLOGIA | | | | |
| CONDIÇÕES DE ALTA <input checked="" type="checkbox"/> MELHORADO | | <input type="checkbox"/> REMOVIDO | <input type="checkbox"/> A PEDIDO | <input type="checkbox"/> CURADO |
| ÓBITO | | <input type="checkbox"/> | | |

RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES)

Paciente portador(a) de fratura de punho D. foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de redução incruenta + fixação percutânea com fios de Kirschner. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA HOSPITALAR

DIETA: Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...

REPOUSO: Relativo em casa por 15 dias.

Retorno às atividades sem esforço físico em 30 d. s.

Retorno às atividades com esforço físico leve em 60 dias e com esforço maior em 90 dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.

MEDICAÇÕES PARA CASA: CEFALEXINA + AINES

RETORNO: Ao posto de saúde em 21 dias.

Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em 7 dias para revisão.(DR. ROMERO RUAN)

24/01/2020

DATA

Dr. Valdeban Carvalho
CRM 7692 PB
Ortopedia e Traumatologia
CAB MÉDICO / C.R.M

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO,
CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02

P-001



Menardo dos Santos Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.056.265 -2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

05/09/2012

NOME

NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO DOMINGOS HONÓRIO PEREIRA
MARIA CÉLIA DOS SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JOÃO PESSOA-PB

24/03/1975

DOC ORIGEM

NASC.N.2044 FLS.58 LIV.03

CARTORIO CONDE/PB

CPF

012.969.844-00

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA BAHIA DA BRASIL

**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do Sinistro: **3200131152**

Nome do(a) Examinado(a): **NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA**

Endereço do(a) Examinado(a):

ASSENTAMENTO GURUGI II, SN - RURAL - Conde - PB - CEP 58322-000

Identificação - Órgão Emissor / UF / Número: [**SSDS /PB**] **2056265**

Data e local do acidente: [**17/01/2020**] **Rodovia Estadual PB 018 município de Conde**

Data e local do exame: [**01/06/2020**] **João Pessoa** [**PB**]

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

Fratura de Rádio distal Direito.

II. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

Ao exame físico apresenta cicatriz de cirurgia no punho direito, edema residual, limitação de mobilidade articular com perda de 50% de flexão e extensão do punho e deficit de força motora do referido punho.

III. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

[**X**] Sim [] Não

IV. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Realizado tratamento cirúrgico, osteossíntese com fios de Kirschner.

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)?

[**X**] Sim [] Não

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

Apresenta edema residual, limitação de mobilidade articular com perda de 50% de flexão e extensão do punho e deficit de força motora do referido punho.

Caso a resposta do item V seja “Não”, concluir utilizando apenas as opções no item VII “a”. Caso a resposta seja “Sim”, valorar o dano permanente no item VII “b”.

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

() "Vítima em tratamento"

Esta avaliação médica deve ser
repetida em ___ dias

() "Sem sequela permanente" (Não
existem lesões diretamente decorrentes de
acidente de trânsito que não sejam
suscetíveis de amenização proporcionada
por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam
relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Sequela):

Punho Direito

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

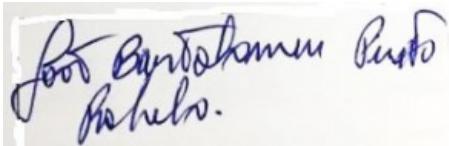
Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

VIII. * Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou
a valoração do dano corporal.



João Bartolomeu Pinto Rabelo - CRM: 4518 - PB

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200131152 **Cidade:** Conde **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA **Data do acidente:** 17/01/2020 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER

Diagnóstico: Fratura de Rádio distal Direito.

Descrição do exame físico: Ao exame físico apresenta cicatriz de cirurgia no punho direito, edema residual, limitação de mobilidade articular com perda de 50% de flexão e extensão do punho e deficit de força motora do referido punho.

Resultados terapêuticos: Realizado tratamento cirúrgico, osteossíntese com fios de Kirschner.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do punho direito em grau médio.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 01/06/2020

Conduta mantida:

Observações: Indenização em grau médio do punho D devido a redução da força e limitação da flexo-extensão articular.
Procedida avaliação médica na cidade de João Pessoa.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| Perda completa da mobilidade de um dos punhos | 25 % | Em grau médio - 50 % | 12,5% | R\$ 1.687,50 |
| | | Total | 12,5 % | R\$ 1.687,50 |

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200131152 **Cidade:** Conde **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA **Data do acidente:** 17/01/2020 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 22/05/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA PUNHO DIREITO-P.1 E BO

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - ALTA MÉDICA.
P.1

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: X - VÍTIMA COM 51 ANOS.

- SOLICITADA PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VERIFICAÇÃO DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| Perda completa da mobilidade de um dos punhos | 25 % | Em grau médio - 50 % | 12,5% | R\$ 1.687,50 |
| Total | | | 12,5 % | R\$ 1.687,50 |

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0103015/20

Número do Sinistro: 3200131152

Vítima: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 012.969.844-00

CPF de: Próprio

Data do acidente: 17/01/2020

Titular do CPF: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médica-hospitalar

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 20/05/2020
Nome: NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 012.969.844-00

NEREUSA DOS SANTOS PEREIRA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 20/05/2020
Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA
CPF: 105.999.304-03

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA